PROJETO DE LEI Nº 048/2023

PODER LEGISLATIVO

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE NESTOR GOMES - AFANG

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores Familiares e Assentados de Nestor Gomes - AFANG, com sede localizada na Rodovia Miguel Curry Carneiro – BR 381, Km 43, Córrego da Palmeira, Distrito de Nestor Gomes, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP 29.949-040, CNPJ sob o nº 31.789.092/0001-64.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 048/2023

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE NESTOR GOMES – AFANG.

A Associação de Agricultores e Assentados de Nestor Gomes - AFANG, surge a partir da experiência histórica de um grupo de agricultores do Assentamento Georgina localizado no Distrito de Nestor Gomes, município de São Mateus/ES. Pessoas que por vários anos experimentaram diferentes formas de relações de cooperação, como instrumento no enfrentamento das adversidades encontradas na luta pelo direito à terra. Organizados no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sindicatos de trabalhadoras rurais e a Comissão Pastoral da Terra (CPT) ali chegaram em 1985 e conquistaram esse assentamento. Após o vai e vem de várias pequenas iniciativas de cooperação produtiva na região, o grupo entendeu que era chegada a hora de dar um passo adiante no processo organizativo no dia 16 de abril de 1990 foi fundada a AFANG,, com 80 associados (as). E, de acordo com seu estatuto, tem como objetivo prestar serviços aos associados, no desenvolvimento das atividades agrícola e pecuária, compreendendo os serviços principais e auxiliares necessários para o desempenho da atividade econômica dos associados. Para isso, ela se propõe a desenvolver as seguintes atividades:

- Aquisição e repasse aos associados de bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento das suas atividades;

- Prestação de assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos públicos e ou privados, atuante no setor;

- Captação de recursos financeiros para custeio de lavouras e outros Investimentos dos associados;

- Promoção de eventos de educação e capacitação cooperativista e profissional para o quadro social, familiares de sócios e, com recursos próprios ou em cooperação com outras entidades;

- Realização de exposições, feiras, comunicação através de rádios comunitárias e eventos diversos que possibilitem a divulgação e venda dos produtos dos associados;

- Prestar outros serviços relacionados com a atividade econômica da associação.

Continua…

Assim, a necessidade de conceder à referida associação o título de utilidade pública, lhe trará mais benefícios nesta empreitada, especialmente no tocante a possibilidade de recebimento de subvenção social para implementação dos projetos por ela idealizados.

A declaração de utilidade pública que se busca, portanto, é, acima de tudo, um caráter social, de interesse da sociedade em geral, especialmente aos munícipes que são e permanecerão atendidos com apreço e dedicação pela associação respectiva.

Por toda sua contribuição por nossa cidade, nada mais justo a aprovação da matéria, portanto, contamos com a colaboração dos demais Pares.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador